



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 493/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA PARA O PODER
EXECUTIVO CONTRATAR OPERAÇÃO
DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL
S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, usando das
suas atribuições legais e regimentais,**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, até o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Despesa de Capital no Município, tais como, realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos prédios públicos da outras providencias, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

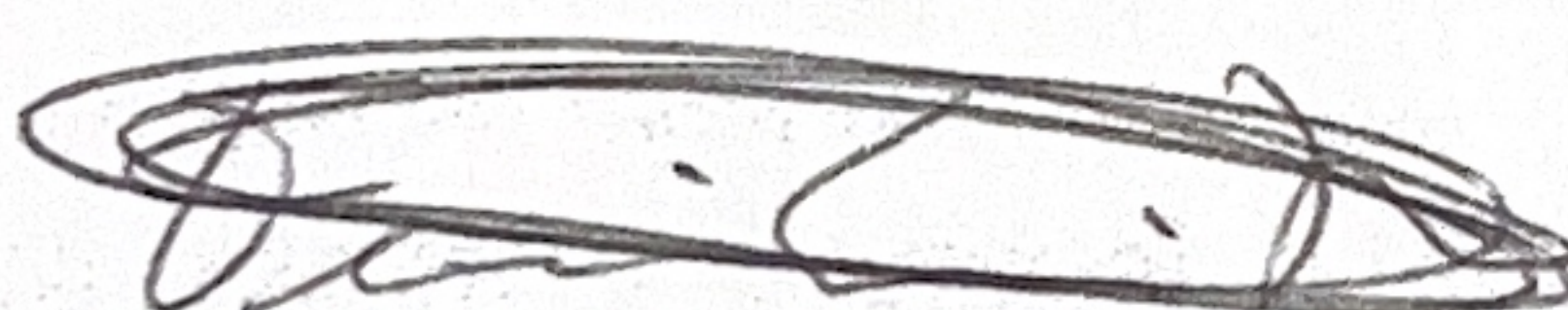
Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

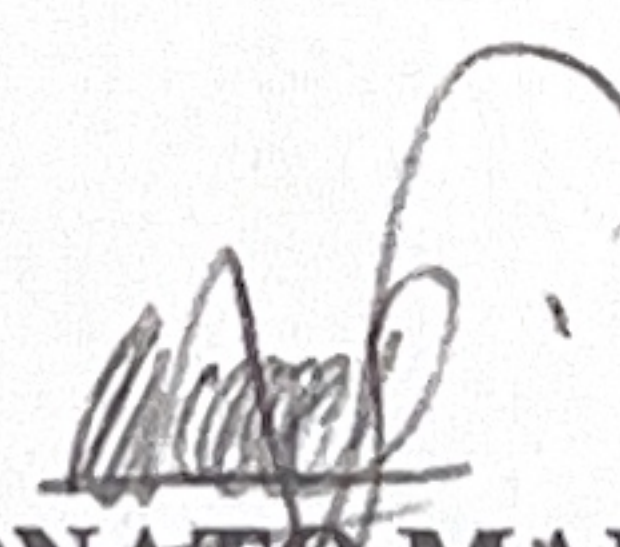
Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antônio Costa da Silva, em 04 de julho de 2024.


VER. EMANUEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente


VER. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente


VER. RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUZA
Secretário

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00030-
3**

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Financiamento nº 40/00030-3, que entre si celebram o BANCO DO BRASIL S.A. e o MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, constantes nos projetos/ações autorizados pela Lei Municipal nº 486, de 04 de julho de 2024.

2. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

3. PARTÍCIPES: BANCO DO BRASIL S.A., como Agente Financeiro, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 e MUNICÍPIO DE JURUÁ, como Tomador, CNPJ nº 04.588.596/0001-43.

4.OBJETO: O presente contrato tem por objeto o empréstimo no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) sob a forma de financiamento concedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., com finalidade única e exclusiva de financiar as despesas de capital.

5. CONDIÇÕES: Incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 6,50% a.a. (seis inteiros e cinquenta centésimos pontos percentuais) ao ano, conforme descrito na CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS FINANCEIROS, do contrato.

6. PRAZO: O prazo total do contrato é de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de assinatura do mesmo até o fim da amortização.

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

JURUÁ (AM), 28 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador: KC273QC7U

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/08/2024 - Nº 3685. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



G3382020245240501
20/02/2025 21:03:30

Cliente - Conta atual

Agência 3563-7
Conta corrente 13218-7JURUA OPERACAO DE CREDITO
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/09/2024		0000	14021	677 Empréstimo	4.000.030	4.500.000,00 C	
17/09/2024		0000	13049	345 BB RF Simp Solid Autom	1.201.987	4.500.000,00 D	0,00 C
19/09/2024		3563	99015	470 Transferência enviada	551.037.000.018.965	501.630,00 D	
				19/09 12:13 WAGNER C P - ME			
19/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.901	98.000,20 D	
				341 1557 029093383000171 V H N SERVICO			
19/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.902	84.864,00 D	
				033 3433 032384502000150 L. DA S. FRAN			
19/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.631.100.024.020	12,00 D	
				Cobrança referente 19/09/2024			
19/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.631.100.024.021	12,00 D	
				Cobrança referente 19/09/2024			
19/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	684.518,20 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Autom			
20/09/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	200.002	30.000,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.001	40.000,00 D	
				237 3743 002578993000109 ASSOCIACAO DO			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.002	50.000,25 D	
				237 3743 014601847000136 ALDECIR BOA S			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.003	50.000,00 D	
				237 3743 008747965000405 TAYLA LTDA			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.004	50.010,00 D	
				237 3743 007615330000130 A. S. SERAFIM			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.005	44.000,00 D	
				237 3743 033218914000182 S. S. DA SILV			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.006	30.000,00 D	
				237 3743 026903947000104 JAQUELINE C D			
20/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.007	30.000,00 D	
				237 3743 026903947000104 JAQUELINE C D			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.053	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.054	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.055	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.056	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.057	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.058	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.641.200.039.059	12,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2024			
20/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	264.094,25 C	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Autom			
23/09/2024		3563	99015	470 Transferência enviada	557.611.000.001.499	1.500.000,00 D	
				23/09 13:29 BARRETO I C LTDA			
23/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.301	40.000,00 D	
				237 3743 46449400200 RAIMUNDO FRANCISC			

23/09/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.302	44.000,00 D
23/09/2024	0000	341 7250 041715297000159 J. TERCIO VAL		
23/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.671.100.126.134	12,00 D
23/09/2024	0000	Cobrança referente 23/09/2024		
23/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.671.100.126.135	12,00 D
23/09/2024	0000	Cobrança referente 23/09/2024		
24/09/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	1.584.024,00 C 0,00 C
24/09/2024	3563	BB RF Simples Solidez Autom		
24/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	550.577.000.048.703	566.694,00 D
24/09/2024	0000	24/09 10:43 FRANKMAR S MAGALHAES		
24/09/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	566.694,00 C 0,00 C
24/09/2024	3563	BB RF Simples Solidez Autom		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	551.862.000.062.402	129.500,13 D
25/09/2024	3563	25/09 15:22 A B C V A LTDA		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	551.862.000.062.402	135.499,87 D
25/09/2024	3563	25/09 15:22 A B C V A LTDA		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	551.862.000.062.402	95.000,00 D
25/09/2024	3563	25/09 15:22 A B C V A LTDA		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	555.817.000.003.674	119.989,00 D
25/09/2024	3563	25/09 15:14 TAC COM SUP EIRELI		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	555.817.000.003.674	91.736,00 D
25/09/2024	3563	25/09 15:14 TAC COM SUP EIRELI		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	555.817.000.003.674	158.275,00 D
25/09/2024	3563	25/09 15:14 TAC COM SUP EIRELI		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	555.817.000.003.674	131.000,93 D
25/09/2024	3563	25/09 15:17 TAC COM SUP EIRELI		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	557.611.000.000.364	81.212,54 D
25/09/2024	3563	25/09 15:17 PEDROSA C V EIRELI		
25/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	557.611.000.000.364	147.786,53 D
25/09/2024	3563	25/09 15:17 PEDROSA C V EIRELI		
25/09/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.501	9.000,00 D
25/09/2024	0000	237 3711 43619835268 MANOEL DA SILVA D		
25/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.691.100.022.215	12,00 D
25/09/2024	0000	Cobrança referente 25/09/2024		
25/09/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	1.099.012,00 C 0,00 C
25/09/2024	0000	BB RF Simples Solidez Autom		
26/09/2024	0000	14175 983 TED Devolvida	200.004	10.825,00 C
26/09/2024	0000	AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
26/09/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.601	10.825,00 D
26/09/2024	0000	237 3743 02105459250 AZARIAS SALVINO D		
26/09/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.602	10.000,00 D
26/09/2024	0000	237 3738 55638155287 CLOVIS DA SILVA O		
26/09/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.603	10.825,00 D
26/09/2024	0000	341 0500 00174498209 JOSUE FERREIRA DA		
26/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	842.701.100.023.833	12,00 D
26/09/2024	0000	Cobrança referente 26/09/2024		
26/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	842.701.100.023.834	12,00 D
26/09/2024	0000	Cobrança referente 26/09/2024		
26/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	842.701.100.023.835	12,00 D
26/09/2024	0000	Cobrança referente 26/09/2024		
26/09/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	20.861,00 C 0,00 C
26/09/2024	0000	BB RF Simples Solidez Autom		
27/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	551.862.000.062.402	91.690,00 D
27/09/2024	3563	27/09 16:05 A B C V A LTDA		
27/09/2024	3563	99015 470 Transferência enviada	551.862.000.062.402	88.310,00 D
27/09/2024	3563	27/09 16:05 A B C V A LTDA		
27/09/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	180.000,00 C 0,00 C
27/09/2024	0000	BB RF Simples Solidez Autom		
30/09/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	93.001	106.950,00 D
30/09/2024	0000	336 0001 004967680000178 L F VIANA		
30/09/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	802.741.100.053.376	12,00 D
30/09/2024	0000	Cobrança referente 30/09/2024		
30/09/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	106.962,00 C
30/09/2024	0000	BB RF Simples Solidez Autom		
30/09/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C